MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Sessão Ordinária

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **25 de setembro de 2020**, pelas **17,00 horas**, nas **Instalações da Loja do Cidadão**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de "Antes da Ordem do Dia":

1.º – Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião;

2.º – Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;

3.º – Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;

4.º - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações;

5.º – Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4 do Regimento da Assembleia Municipal.

2 - Período da "Ordem do Dia":

1.º - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;

2.º - Regulamentos – Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Penalva do Castelo – Projeto – Aprovação;

3.º - Regulamentos – Regulamento do Orçamento Participativo de Penalva do Castelo – Projeto - Aprovação;

4.º - Regulamentos – Regulamento Municipal de Incentivo à Produção de Ovinos de Raça Bordaleira Serra da Estrela, Churra Mondegueira, Caprinos e Bovinos do Concelho de Penalva do Castelo – Projeto - Aprovação;

5.º - Isenção de Taxas e Tarifas – Isenção de Tarifas no âmbito da COVID-19 – Isenção de faturação de água – Ratificação de Despacho;

6.º - Educação – Ensino Pré-Escolar – Prolongamento de Horário para os alunos do Pré-Escolar – Definição das Comparticipações – Ano Letivo 2020/2021 - Aprovação;

7.º - Educação – Ensino Básico – 1.º CEB – Prolongamento do Horário para os alunos do 1.º CEB – Definição das Comparticipações – Ano Letivo 2020/2021 – Aprovação;

8.º - Atribuições e Competências das Autarquias – Transferências de Competências do Governo para as Autarquias no Domínio da Ação Social – Não aceitação - Aprovação;

9.º - Atribuições e Competências das Autarquias – Transferência de Competências do Governo para as Autarquias no Domínio da Educação – Não aceitação - Aprovação;

10.º - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Castelo de Penalva – Transporte de Alunos do Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – Aprovação;

11.º - Orçamento Municipal – 2.ª revisão - Aprovação;

12.º - Grandes Opções do Plano – 2.ª revisão - Aprovação;

13.º Desafetação do Domínio Público Municipal – Caminho Público sito às Barrocas e Permuta de Parcelas de Terreno – Aprovação;

14.º - Isenção de Taxas e Tarifas – Apoios aos Empresários no âmbito do COVID-19 – Prorrogação - Conhecimento;

15.º - Isenção de Taxas e Tarifas – Ocupação de Espaço público com Esplanadas – Isenção de Taxas – Ratificação – Conhecimento;

16.º - Isenção de Taxas e Tarifas no âmbito da COVID-19 – Refeições Escolares e Prolongamento do Horário – Prorrogação do prazo – Conhecimento;

17.º - Isenção de Taxas e Tarifas – Feira Semanal e Bancas e Lojas do Mercado Municipal – Isenção de Taxas – Ratificação – Conhecimento.

3 - Período de Intervenção do Público.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos poderão fazer a sua inscrição por escrito, até imediatamente antes do início da sessão, indicando o nome, morada, BI/CC e contacto telefónico ou telemóvel ou e-mail, bem como uma descrição sucinta do assunto a abordar e se pretende intervir no início ou no final da sessão.

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Munícipes para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público", conforme determina o n.º 5, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 28, de 2020, de 28 de julho, está limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras da DGS em vigor e demais orientações, designadamente, o distanciamento social, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 17 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia,

(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)